

DECRETO Nº 63, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais
no Município de Novorizonte.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, infelizmente, o Município de Novorizonte está atravessando um momento crítico no que se refere à pandemia do Novo Coronavírus, o que impede, neste momento, o retorno das aulas presenciais em instituições de ensino estabelecidas em nosso Município,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido que o retorno das aulas presenciais nas instituições de ensino da rede pública municipal, estadual e da rede privada de Novorizonte ocorrerão no dia 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 30 de julho de 2021.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal